

Aut- 1751/2019  
Proj-097/2019  
Lucas Ribeiro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.311

De 19 de Agosto de 2019.

DENOMINA DE DOUTOR ERZON MACIEL LACERDA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art.1º-** Fica denominada de **DOUTOR ERZON MACIEL LACERDA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art.2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal